



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 1.324/2009

Homologa e Adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 049/2009 – PMU.

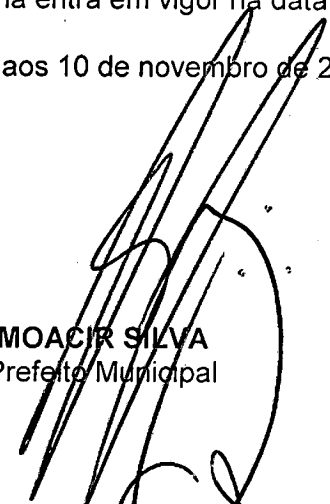
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

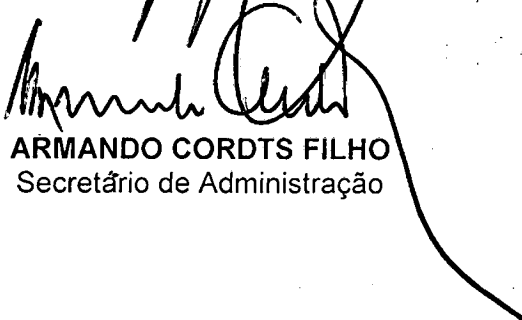
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 049/2009 - PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de 150 (cento e cinquenta) metros lineares de galerias de águas pluviais em tubo de concreto de 40cm, 100 (cem) metros lineares de galerias de águas pluviais em tubo de concreto de 60 cm, 10 (dez) bocas de lobo e 05 (cinco) poços de visita, a serem executados em diversos locais, conforme a necessidade do município, tendo sido declarada vencedora a empresa **DESTAK SANEAMENTO BÁSICO LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 2009.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / 11 / 20 09 DE Nº 8727
UMUARAMA 11 / 11 / 20 09
Regina Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS